



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 23 de janeiro 2018.

Parecer 002/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 01/2018 – Fundação Municipal de Ensino – FATEB – Convênio – Bolsas de Estudo.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a firmar convênio com a FATEB, para concessão de mais 20 (vinte) bolsas de estudo, destinadas aos munícipes com baixa renda. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 30/2018, em 4 de janeiro de 2018. Despachado para parecer em 18 de janeiro de 2018. Recebido para parecer em 22 de janeiro de 2018.

Trata-se de Projeto de competência privativa do Prefeito Municipal, satisfeito, portanto, o aspecto formal. No plano material, o suporte é dado pelo artigo 86, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 3º, inciso IV, da Lei 2.255/85, cabendo ao Plenário da Câmara Municipal, deliberar quanto ao mérito da propositura.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado